



A Superintendência Regional de Meio Ambiente SUPRAM-TMAP, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa **FIEL DISTRIBUIDORA DE CARNES EIRELI/FAZENDA TENDA MATRICULA 107.685**, CNPJ/CPF 13.027.625/0001-99, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal: Industrialização da carne, **inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas**, (parâmetro: Capacidade instalada: 14,500 t de produto/dia), com critério locacional 0 enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código **D-01-04-1**, localizada na ZONA RURAL, Coordenadas UTM: X=799.849 e Y=7.911.893, no Município de **UBERLÂNDIA**, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº **28544/2018/001/2019**, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

A LICENÇA AMBIENTAL EMITIDA NÃO PRODUZIRÁ EFEITOS ATÉ QUE HAJA A MANIFESTAÇÃO DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PÚBLICAS COMPETENTES A QUE SE REFERE O ART. 27 DA LEI Nº 21.972, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 04/10/2029.

Uberlândia, 04 de Outubro de 2019.

Superintendente Regional de Meio Ambiente da
SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paraíba.

VERSO

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
G-02-07-0	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo	Área de pastagem	6,000	ha

054516